

JORNAL OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB

LEI MUNICIPAL Nº 125/77

EDIÇÃO – 09

ATOS DO PODER EXECUTIVO

28 DE SETEMBRO DE 2026

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 003/2026 AO CONTRATO N.º 01.00061/2025 DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO nº 00020/2025.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE, CNPJ (MF), sob o nº 08.922.718/0001-47.

CONTRATADO: G M RANGEL COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ: 05.031.301/0002-87.

CLAUSULA PRIMEIRA - Constitui objeto do presente ADITAMENTO ao Contrato nº 01.00061/2025 de 30 de dezembro de 2025, resultante do Pregão eletrônico nº 0020/2025, acrescendo o valor estimado de R\$ 89.200,00 (Oitenta e Nove Mil, e Duzentos Reais), atualizando o valor global do contrato original vigente em R\$ 2.584.600,00 (Dois milhões, Quinhentos e Oitenta e Quatro Mil, e Seiscentos Reais).

CLAUSULA SEGUNDA - Os efeitos financeiros decorrentes do Reequilíbrio Econômico Financeiro vigoram a partir da data deste termo.

CLAUSULA TERCEIRA – O valor de R\$ 89.200,00 (Oitenta e Nove Mil, e Duzentos Reais) para ser aditado ao valor contratual, no que se refere ao aumento do valor dos litros de Óleo Diesel Comum e Óleo diesel S-10.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo se encontra amparo legal na Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores

SÃO MAMEDE-PB, 25 de Setembro de 2026.



FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUZA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL

São Mamede - PB, 21 de Setembro de 2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 00046/2026, que objetiva: Credenciamento de empresa especializada para prestação de serviços médicos especializados para procedimentos de consultas e exames (ORTOPEDISTA E ANGIOLOGISTA) atendendo as demandas da secretaria de Saúde do Município de São Mamede-PB; com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente fundamentados na Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, a qual sugere a contratação da empresa:

- ALVARO AUGUSTO FERNANDES CORREIA, CNPJ: 62.421.880/0001-27, com endereço na Rua Benjamin Constant, Nº 014, Sala 01, Bairro: Brasília, CEP: 58.700-360, Patos – PB; valor global de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), para o item 01 (ORTOPEDISTA).

- EDGLEY ALMEIDA NOBREGA LTDA, CNPJ: 57.252.337/0001-03, com endereço na Rua Maria José Romão, Nº 755, Sala A, Bairro: Novo Horizonte, CEP: 58.704-730, Patos – PB; Valor global de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), para o item 03 (ANGEIOLOGISTA).

VALOR GLOBAL TOTAL: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Publique-se e cumpra-se.



Francisco das Chagas Lopes de Souza Filho
Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO Nº 03.0074/2026

PROCESSO: INEXIGIBILIDADE Nº 00046/2026.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Mamede-PB.

CONTRATADA: EDGLEY ALMEIDA NOBREGA LTDA, CNPJ: 57.252.337/0001-03.

OBJETIVO: Credenciamento de empresa especializada para prestação de serviços médicos especializados para procedimentos de consultas e exames (ORTOPEDISTA E ANGIOLOGISTA) atendendo as demandas da secretaria de Saúde do Município de São Mamede-PB.

VALOR GLOBAL: R\$: 60.000,00 (sessenta mil reais).

VIGÊNCIA: 21/09/2026 à 21/09/2027.

São Mamede - PB, 21 de Setembro de 2026.



Francisco das Chagas Lopes de Souza Filho
Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO Nº 03.0073/2026

PROCESSO: INEXIGIBILIDADE Nº 00046/2026.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Mamede-PB.

CONTRATADA: ALVARO AUGUSTO FERNANDES CORREIA, CNPJ: 62.421.880/0001-27.

OBJETIVO: Credenciamento de empresa especializada para prestação de serviços médicos especializados para procedimentos de consultas e exames (ORTOPEDISTA E ANGIOLOGISTA) atendendo as demandas da secretaria de Saúde do Município de São Mamede-PB.

VALOR GLOBAL: R\$: 60.000,00 (sessenta mil reais).

VIGÊNCIA: 21/09/2026 à 21/09/2027.

São Mamede - PB, 21 de Setembro de 2026.



Francisco das Chagas Lopes de Souza Filho
Prefeito Constitucional